



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de palco, som, iluminação e animação para os dias 28/02/2025, 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025 por ocasião da comemoração do carnaval de 2025 em Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I).

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender as necessidades e solicitação do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

A sessão pública de abertura deste certame será gravada em áudio e vídeo conforme previsto no §2º do Art. 17 e sua realização de forma presencial terá como base o inciso II do Art. 176, todos da Lei 14.133/21 vejamos:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

(...)

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o [§ 2º do art. 17 desta Lei](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Justificativa:

Considerando o processo participativo do Departamento Desenvolvimento Sustentável Cultural, Esporte e Lazer tem-se a necessidade de iniciar-se processo de contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, som e iluminação, para as festividades do carnaval que ocorrerão entre os dias 28/02/2025 a 04/03/2025, no município de Olímpio Noronha/MG. Os serviços terão fornecimento de forma conjunta, o que proporciona uma maior economicidade para administração, indo de encontro aos princípios da economicidade, proporcionalidade, economicidade entre outros.

Justifica a contratação em vista de que, com as comemorações oriundas das FESTAS CARNAVALESCAS que, no ano de 2024 aconteceram no mês de fevereiro, guardando-se as devidas proporções, a cidade irá receber visitantes vindos de outras regiões e estados. Ainda, diversas atrações se apresentarão para o público presente no decorrer das festividades, o que implica na necessidade de um equipamento que demonstre segurança e confiabilidade para que, tanto artistas como os foliões possam aproveitar de maneira segura todo o evento.

Diante ao exposto fica demonstrado que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos materiais ora apreciados e de suma importância, tendo em vista que o profissionalismo e expertise se destacam no momento da contratação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação da Secretaria de Educação e Departamento de Administração e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III - Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços e equipamentos locados deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os serviços e equipamentos locados no prazo estipulado neste ETP E TERMO DE REFERÊNCIA, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento serviços serão recebidos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

Os serviços deverão obedecer ao descrito no TERMO DE REFERÊNCIA apêndice de ETP.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do objeto licitado em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

O objeto desta licitação deverá ser fornecido de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação sanitária, serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

- a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através contratações semelhantes de realizações anteriores, Conforme abaixo:
- b) Os serviços e equipamentos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
0001	SERVIÇO - ANIMAÇÃO DE PALCO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - ANIMAÇÃO LOCUTOR/APRESENTADOR: 01 LOCUTOR APRESENTADOR COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA PARA OS 5 DIAS DE EVENTO 01 DJ PARA ANIMAR TODAS AS NOITES DO CARNAVAL EM OLÍMPIO NORONHA, DEVENDO COMEÇAR A SE APRESENTAR AS 20H. O PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ESTAR MONTADAS NO MÁXIMO ATÉ O DIA 26/02/2025; O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 28/02/2025 NO MÁXIMO ÀS 20HRS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 01/03/2025 NO MÁXIMO ÀS 20HRS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 02/03/2024 NO MÁXIMO ÀS 14HRS HORAS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 03/02/2025 NO MÁXIMO ÀS 20HRS HORAS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 04/03/2025 NO MÁXIMO ÀS 13H HORAS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS.	Serviço	1
0002	SERVIÇO - LAUDO TÉCNICO PARA EVENTO DE BAIXO RISCO, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL.	Serviço	1
0003	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - PALCO TRELIÇADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA MÍNIMA Q30 EM TODA LINHA PESADA, MEDINDO 10 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS OU MEIA LUA, COM CAMARIM DE 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, NA ALTURA DO PISO DO PALCO OU NO CHÃO, ATRÁS DO MESMO, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS, SENDO FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS, COM SOMBRITE TAMBÉM ANTICHAMAS E ALTURA MÍNIMA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS), E DO PISO A COBERTURA DE NO MÍNIMO 05 METROS, FECHADO COM GRADIS AO FUNDO E NAS LATERAIS, ONDE O MESMO CONTÉM: 01 ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA DE NO MÍNIMO 08 METROS QUADRADOS, FECHADA COM GRADIS E SOMBRITE ANTICHAMAS, 01 HOUSE MIX COBERTA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE PROFUNDIDADE E 02 TORRES DE FLY COM NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA. OBSERVAÇÕES DE SEGURANÇA: MUITO IMPORTANTE REALIZAR ATERRAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA;	Serviço	1
0004	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - P.A.: 16 CAIXAS DE GRAVES (SENDO 08 PARA CADA LADO), COM ALTO FALANTES DE 18"; 16 CAIXAS LINE ARRAY (SENDO 08 PARA CADA LADO), COM 02 ALTO FALANTES DE 10" E 01 T.I.; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA P.A.; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 40 CANAIS E 16 SAÍDAS; 02 PROCESSADORES DE ÁUDIO; 01 FILTRO DE LINHA; 01 NOTEBOOK. MONITOR: 01 MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 40 CANAIS E 16 SAÍDAS; 02 CAIXAS DE GRAVE PARA SIDE; 02 CAIXAS PARA SIDE MÉDIO AGUDO; 06 MONITORES; 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS; 01 SISTEMA DE POWER PLAY COM 08 CANAIS E CABOS; 10 MICROFONES PARA VOZ TIPO SM58; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 14 DIRECT BOX; 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ; 02 SISTEMAS DE MONITORAMENTO IN-EAR (RETORNO DE OUVIDO SEM FIO); 06 MÓDULOS DE PRATICÁVEIS; 01 MAIN POWER; 25 PEDESTAIS E CLAMPS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA BANDA; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 02 AUTO FALANTES; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO, COM 01 CAIXA DE ALTO FALANTE DE 15" E 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 10"; 01 CORPO DA BATERIA COMPLETO; QUANTIDADE NECESSÁRIA DE CABOS PARA LIGAÇÃO E EXCELENTE FUNCIONAMENTO GERAL DO SISTEMA, CONTANDO COM MATERIAIS SUFICIENTES PARA REPOSIÇÃO DOS MESMOS. OBSERVAÇÃO: 01	Serviço	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PASSAGEM DE SOM DA BANDA, OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES E TOTAL SUPORTE PARA O TÉCNICO DA BANDA; AJUDANTES PARA AS MONTAGENS DOS MAPAS DE PALCO, CABEAMENTO DOS INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES.		
0005	SERVIÇO - LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - 01 CONSOLE DE LUZ COM 2048 CANAIS COM 04 UNIVERSOS TOUCH SCREEN; 02 BUFFERS COM 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS; 16 REFLETORES DE LED RGB; 04 MINI BRUTS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM LÍQUIDO; 02 FAN/VENTILADORES; 16 MOVING HEAD BEAN; 08 MOVING WASH (TIPO MAC AURA) 06 STROBO LED RGBW 08 PAR 64 OU 6 COBLED BOX TRUSS COM NO MÍNIMO 60 METROS DE TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COM BASES, PAUS DE CARGA, SLEEVE, TALHAS DE NO MÍNIMO 01 TONELADA E NO MÍNIMO 05 METROS DE ELEVAÇÃO EM TODA LINHA PESADA E PANO PRETO PARA O FUNDO E AS LATERAIS DO GRID. OBSERVAÇÃO: 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PASSAGEM DE SOM DA BANDA, OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES E TOTAL SUPORTE PARA O TÉCNICO DA BANDA; 01 TÉCNICO DE LUZ PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PASSAGEM DE LUZ DA BANDA E OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES E TOTAL SUPORTE PARA BANDA; 01 AJUDANTE PARA DEMAIS NECESSIDADES.	Serviço	1

c) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas do ramo objeto desta licitação, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens panificados, visando uma boa prestação de serviços. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]”

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI -ME CNPJ: 19.396.296/0001-30	M M VALIM CASTILHO CNPJ: 27.693.329/0001-31	VELHO RANCHO EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO LTDA -ME CNPJ: 03.706.357/0001-88
VALOR TOTAL GLOBAL R\$:76.000,00	VALOR TOTAL GLOBAL R\$:81.000,00	VALOR TOTAL GLOBAL R\$:80.000,00

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Nº Item	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SERVIÇO - ANIMAÇÃO DE PALCO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - ANIMAÇÃO LOCUTOR/APRESENTADOR: 01 LOCUTOR APRESENTADOR COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA PARA OS 5 DIAS DE EVENTO 01 DJ PARA ANIMAR TODAS AS NOITES DO CARNAVAL EM OLÍMPIO NORONHA, DEVENDO COMEÇAR A SE APRESENTAR AS 20H. O PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ESTAR MONTADAS NO MÁXIMO ATÉ O DIA 26/02/2025; O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 28/02/2025 NO MÁXIMO ÀS 20HRS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 01/03/2025 NO MÁXIMO ÀS 20HRS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 02/03/2024 NO MÁXIMO ÀS 14HRS HORAS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO DIA SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 03/02/2025 NO MÁXIMO ÀS 20HRS HORAS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS DO SEGUINTE. O SERVIÇO DE SOM DEVERÁ INICIAR DIA 04/03/2025 NO MÁXIMO ÀS 13H HORAS COM TÉRMINO DE NO MÍNIMO ÀS 03HRS.	Serviço	1	6.333,33	6.333,33
0002	SERVIÇO - LAUDO TÉCNICO PARA EVENTO DE BAIXO RISCO, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL.	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
0003	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - PALCO TRELIÇADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA MÍNIMA Q30 EM TODA LINHA PESADA, MEDINDO 10 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS OU MEIA LUA, COM CAMARIM DE 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, NA	Serviço	1	19.000,00	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ALTURA DO PISO DO PALCO OU NO CHÃO, ATRÁS DO MESMO, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS, SENDO FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS, COM SOMBRITE TAMBÉM ANTICHAMAS E ALTURA MÍNIMA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS), E DO PISO A COBERTURA DE NO MÍNIMO 05 METROS, FECHADO COM GRADIS AO FUNDO E NAS LATERAIS, ONDE O MESMO CONTÉM: 01 ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA DE NO MÍNIMO 08 METROS QUADRADOS, FECHADA COM GRADIS E SOMBRITE ANTICHAMAS, 01 HOUSE MIX COBERTA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE PROFUNDIDADE E 02 TORRES DE FLY COM NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA. OBSERVAÇÕES DE SEGURANÇA: MUITO IMPORTANTE REALIZAR ATERRAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA;				
0004	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - P.A.: 16 CAIXAS DE GRAVES (SENDO 08 PARA CADA LADO), COM ALTO FALANTES DE 18"; 16 CAIXAS LINE ARRAY (SENDO 08 PARA CADA LADO), COM 02 ALTO FALANTES DE 10" E 01 T.I.; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA P.A.; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 40 CANAIS E 16 SAÍDAS; 02 PROCESSADORES DE ÁUDIO; 01 FILTRO DE LINHA; 01 NOTEBOOK. MONITOR: 01 MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 40 CANAIS E 16 SAÍDAS; 02 CAIXAS DE GRAVE PARA SIDE; 02 CAIXAS PARA SIDE MÉDIO AGUDO; 06 MONITORES; 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS; 01 SISTEMA DE POWER PLAY COM 08 CANAIS E CABOS; 10 MICROFONES PARA VOZ TIPO SM58; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 14 DIRECT BOX; 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ; 02 SISTEMAS DE MONITORAMENTO IN-EAR (RETORNO DE OUVIDO SEM FIO); 06 MÓDULOS DE PRATICÁVEIS; 01 MAIN POWER; 25 PEDESTAIS E CLAMPS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA BANDA; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 02 AUTO FALANTES; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO, COM 01 CAIXA DE ALTO FALANTE DE 15" E 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 10"; 01 CORPO DA BATERIA COMPLETO; QUANTIDADE NECESSÁRIA DE CABOS PARA LIGAÇÃO E EXCELENTE FUNCIONAMENTO GERAL DO SISTEMA, CONTANDO COM MATERIAIS SUFICIENTES PARA REPOSIÇÃO DOS MESMOS. OBSERVAÇÃO: 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PASSAGEM DE SOM DA BANDA, OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES E TOTAL SUPORTE PARA O TÉCNICO DA BANDA; AJUDANTES PARA AS MONTAGENS DOS MAPAS DE PALCO, CABEAMENTO DOS INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES.	Serviço	1	38.000,00	38.000,00
0005	SERVIÇO - LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINCAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL. - 01 CONSOLE DE LUZ COM 2048 CANAIS COM 04 UNIVERSOS TOUCH SCREEN; 02 BUFFERS COM 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS; 16 REFLETORES DE LED RGB; 04 MINI BRUTS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM LÍQUIDO; 02 FAN/VENTILADORES; 16 MOVING HEAD BEAN; 08 MOVING WASH (TIPO MAC AURA) 06 STROBO LED RGBW 08 PAR 64	Serviço	1	11.666,67	11.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

OU 6 COBLED BOX TRUSS COM NO MÍNIMO 60 METROS DE TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COM BASES, PAUS DE CARGA, SLEEVE, TALHAS DE NO MÍNIMO 01 TONELADA E NO MÍNIMO 05 METROS DE ELEVÇÃO EM TODA LINHA PESADA E PANO PRETO PARA O FUNDO E AS LATERAIS DO GRID. OBSERVAÇÃO: 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PASSAGEM DE SOM DA BANDA, OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES E TOTAL SUPORTE PARA O TÉCNICO DA BANDA; 01 TÉCNICO DE LUZ PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PASSAGEM DE LUZ DA BANDA E OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES E TOTAL SUPORTE PARA BANDA; 01 AJUDANTE PARA DEMAIS NECESSIDADES.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 79.000,00

Valor estimado total para os itens é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

OBS: A pesquisa de preços foi realizada via e-mail para empresas do ramo de atividade.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

VII - Descrição da solução como um todo;

Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de palco, som, iluminação e animação para os dias 28/02/2025, 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025 por ocasião da comemoração do carnaval de 2025 em Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I).

- a) A Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- b) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- c) A Contratada fornecerá o objeto desta licitação após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, assinatura do contrato sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- d) Os serviços serão entregues de acordo com o descrito no TERMO DE REFERÊNCIA.

Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos ou serviços comuns. A concentração do gerenciamento do objeto desta licitação e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução não é economicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do objeto licitado.

Considerando a natureza da contratação, optar pelo julgamento pelo menor preço global do lote oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por preço global do lote, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos e gestão de contrato.

Portanto, a adoção do julgamento por preço global do lote se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça serviços, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo

Olímpio Noronha 31 de janeiro de 2025.

Wilson Nabak Sâmia

Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Edilson de Souza Fernandes

Agente de contratação